



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 12/98, de 29 de dezembro de 1998

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão, a Criação do Curso de Licenciatura Plena em Matemática.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

considerando o disposto no Processo nº 23048.005731/98-13, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar *ad referendum* a criação do Curso de Licenciatura Plena em Matemática no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão;

Art. 2º. A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

Jose Lima dos Santos Filho
JOSE LIMA DOS SANTOS FILHO
Presidente